



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 615/GR/UFFRS/2019**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO  
ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, Curso de Mestrado, com ingresso em 2019.2, de acordo com o EDITAL Nº 424/GR/UFFRS/2019.

**1 RELAÇÃO DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

**1.1 Classificados**

Classificação	Candidatos(as) aprovados(as)	Nota final	Orientador
1º	Wellinton Thiago Molinetti	9,34	Prof. Dr. Valfredo Schlemper
2º	Glauco Eleuthério da Luz	9,10	Profa. Dra. Luciana Pereira Machado
3º	Emerson Longaretti Soares	8,78	Prof. Dr. Valfredo Schlemper
4º	Braion Gabriel Becher	8,46	Prof. Dr. Marcelo Falci Mota
5º	Ana Maria Cardinal	8,15	Profa. Dra. Patrícia Romagnolli
6º	Ederson Cichoski	8,10	Prof. Dr. Marcelo Falci Mota
7º	Marcos Aurélio Rodrigues Alcides	6,86	Profa. Dra. Dalila Moter Benvegnú

**2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato aprovado deverá demonstrar interesse pela vaga pelo *e-mail* da secretaria do PPG-SBPAS (sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br) **até dia 10 de julho de 2019.**

**2.2** O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do PPG-SBPAS, situada na sala 126 do Bloco dos Professores, *Campus* Realeza, na Rua Edmundo Gaievski, no 1.000, Cidade Universitária, Realeza-PR, no período de 15 de julho a 19 de julho de 2019, das 7:30h às 11h30 horas e das 13:30h às 17h00.

**2.3** No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia simples acompanhada do original de:

**I** - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

**II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluiu o curso de graduação;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

**VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**VII** - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL SC Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996;

**2.4** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**2.5** Em caso de vagas remanescentes os candidatos suplentes serão convocados conforme a ordem de classificação para a realização da matrícula nos dias 30 de julho até 03 de agosto de 2018.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** As aulas serão realizadas no seguinte endereço: no Prédio da Administração do Complexo Hospitalar Veterinário localizado na Rua Edmundo Gaievski, no 1.000, Cidade Universitária, Realeza-PR,

**3.2** As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas em turno integral.

**3.3** Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

**3.4** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos, exceto o formulário de inscrição, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, *Campus* Realeza.

**3.5** Os documentos não retirados até o final do prazo serão inutilizados.

**3.6** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

**3.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do PPG-SBPAS - UFFS.

**3.8** Informações adicionais ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico [coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br](mailto:coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br) ou pelo telefone (46) 3543-8309.

Chapecó-SC, 27 de junho de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor